

LEI N°. 1.431 DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de Rua Aldair Aniceto Penetra, na localidade do Retiro - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Aldair Aniceto Penetra**, a Rua que se inicia na Rua Roselina Maria da Conceição e termina no Loteamento Lago do Paraiso, na localidade do Retiro - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de junho de 2015.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 46/2015

Autoria do Vereador: Guilherme Ferreira Oliveira